Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o imediata de placas de sinaliza?o de tr?sito em todas as vias p?blicas existentes no Jardim L?er, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense que aguarda ansiosa por esta melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o imediata de placas de sinaliza?o de tr?sito em todas as vias p?blicas existentes no Jardim L?er, localizado na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Este pedido parte de in?eros mun?ipes que residem no referido bairro, e que aguardam ansiosos pela realiza?o desta importante melhoria, j?que in?eras vias p?blicas n? contam com a devida sinaliza?o, o que amplia o risco de acidentes, especialmente atropelamentos e pequenas colis?s, motivadas por invas?s de via preferencial.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 18 de Abril de 2011.

ADRIANO JOS?COTTICA
Vereador